

Tamarana, 07 de agosto de 2026

Edição 2400 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de agosto de 2026

Edição 2400- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 009 de Convocação PSS aberto pelo Edital 01.2026 – Secretaria de Saúde

Convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, aberto pelo Edital n.º 01/2026 para contratação temporária - para provimento de vagas nos cargos de ENFERMEIRO (30 HORAS) e TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, a candidata abaixo, conforme segue:

ENFERMEIRO (30 HORAS)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
4º	NILCEIA RIBEIROS TOSTEWS	DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Art. 2º. RECLASSIFICA, conforme pedido de "fim de fila", a candidata abaixo, conforme segue:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RECLASSIFICADA EM:
5ª	ROSANA DE FATIMA AZEVEDO	10º

Art. 3º. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital 01/2026, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **31 de julho, 03 ou 04 de agosto de 2026**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munido de documentos originais de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ENFERMEIRO (30 HORAS SEMANAIS)

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Pontos/Títulos
7º	STEFFANY SAMPAIO MUNIZ	04/03/2000	07 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS SEMANAIS)

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Pontos/Títulos
6º	BEATRIZ DE PAULA RODRIGUES RIBEIRO	10/04/2000	5,5 pontos

Tamarana, 07 de agosto de 2026



Edição 2400 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Tamarana, 07 de agosto de 2026



Edição 2400 – Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3388-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 28/2026
	Processo Adm.: 93/2026 Data do Processo: 05/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 93/2026
b) **Nr. Licitação:** 28/2026 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 07/08/2026
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa física para locação de imóvel urbano, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Obras, Urbanismo, Frotas, Setor Cemitério, Patrimônio e Engenharia. O imóvel está localizado na Rua Jorge Pinheiro de Melo nº 126, Centro, Tamarana/PR, de propriedade da Sr. Simão Antonio de Godoy, inscrito no CPF nº 360.373.209-00.*

Participante: SIMÃO ANTONIO DE GODOY

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação do Imóvel localizado na Rua Jorge Pinheiro de Melo, nº 126, Centro, Tamarana-Pr. Para abrigar a Secretaria de Obras, Engenharia, Frotas e Setor do Cemitério.	12,000	mes	2.200,00	26.400,00
Total do Participante:					26.400,00
Total Geral:					26.400,00

Tamarana, 07/08/2026

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 07 de agosto de 2026



Edição 2400 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. V, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026, que visa para locação de imóvel urbano, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Obras, Urbanismo, Frotas, Setor Cemitério, Patrimônio e Engenharia. O valor máximo de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais) pelo prazo de 12 (doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 07 de agosto de 2026



Edição 2400 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2026.

Objeto: Locação de imóvel urbano, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Obras, Urbanismo, Frotas, Setor Cemitério, Patrimônio e Engenharia pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: SIMÃO ANTONIO DE GODOY

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Titular: Marco Aurélio da Silva, Suplente: Gabriel Alcântara da Silva.

Valor Total: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Data de Ratificação: 07/08/2026.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO Nº. 2399 DATA: 07/08/2026



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta errata, informar que houve erro de digitação referente à Portaria publicada em 28/07/2026 , Edição 2393/2026.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 254/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

CORRIGE-SE PARA:

PORTARIA Nº 257/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

Tamarana-PR, 03 de agosto de 2026.

Edvanda Camargo de Paula
Equipe de Apoio



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br